



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**



**Edital 31/2021 de Retificação do Edital PRPIPG/IFPB nº 30/2021
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Egressos da Rede
Pública de Ensino (FAPESQ/SEECT)
Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica – PIVIC/IFPB**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), em conformidade com as Resoluções 38/2020 - CONSUPER e 134/2015- CONSUPER, resolve, por meio deste instrumento, **RETIFICAR** o Edital 30/2021 da PRPIPG/IFPB, para participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Egressos da Rede Pública de Ensino do Estado da Paraíba, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), constituída como ação afirmativa para pesquisadores discentes, orientados por pesquisadores do IFPB, nos termos definidos neste Edital.

1. No item 4.1.4, alínea k), onde se lê:

4.1.4 k) Só poderá concorrer à vaga de bolsista o estudante de graduação egresso da rede pública de ensino do Estado da Paraíba, conforme especificado no Edital Nº 08/2021 – Iniciação Científica para Egressos da Rede Pública de Ensino (FAPESQ/SEECT);

Leia-se:

4.1.4 k) Só poderá concorrer à vaga de bolsista o estudante de graduação egresso do ensino médio da rede estadual de ensino da Paraíba, conforme especificado no item 13.3.1 do Edital Nº 08/2021 – Iniciação Científica para Egressos da Rede Pública de Ensino (FAPESQ/SEECT);

2. No item 6.1.3.2, alínea e), onde se lê:

6.1.3.2 e) Histórico do Ensino Médio do discente candidato à bolsa, para fins de comprovação de que o discente é egresso da rede pública de ensino do Estado da Paraíba.

Leia-se:

6.1.3.2 e) Histórico do Ensino Médio do discente candidato à bolsa, para fins de comprovação de que o discente é egresso do ensino médio da rede estadual de ensino da Paraíba.

3. No item 8.2, onde se lê:

8.2 Os estudantes aprovados com bolsas receberão um e-mail da Diretoria de Pesquisa do IFPB solicitando o preenchimento e o reenvio do Termo de Aceite, contendo, entre outras informações, o número de agência e conta-corrente do estudante no Banco do Brasil, devidamente ativa e de titularidade do próprio bolsista¹, para oficializar o desenvolvimento do projeto e, consequentemente, o pagamento da bolsa. Os bolsistas que não receberem esse e-mail até o dia 13 de setembro de 2021 devem entrar em contato com a Diretoria de Pesquisa, pelo e-mail dp@ifpb.edu.br.

Leia-se:

8.2 Os estudantes aprovados com bolsas receberão um e-mail da Diretoria de Pesquisa do IFPB com orientações a respeito dos procedimentos para implantação das bolsas e dos preenchimentos da Declaração de não-vínculo empregatício e do Termo de Aceite, contendo, entre outras informações, o número de agência e conta-corrente do estudante no Banco Bradesco, devidamente ativa e de titularidade do próprio bolsista², para oficializar o desenvolvimento do projeto e, consequentemente, o pagamento da bolsa. Os bolsistas que não receberem esse e-mail até o dia 10 de setembro de 2021 devem entrar em contato com a Diretoria de Pesquisa, pelo e-mail dp@ifpb.edu.br.

4. MANTER todas as demais disposições constantes no Edital 30/2021 - PRPIPG/IFPB, de 12 de agosto de 2021. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa, 17 de agosto de 2021.

Silvana Luciene do Nascimento Cunha
Costa
**Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e
Pós-graduação**

Francisco Dantas Nobre Neto
Diretor de Pesquisa